



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2025

Mogeiro - PB, 08 de Dezembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Com a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos visando promover a eficiência no acesso e preservação das informações das secretarias da Prefeitura Municipal de

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida contratação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos visando promover a eficiência no acesso e preservação das informações das secretarias da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA - R\$ 48.000,00; pretensão contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da respectiva proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

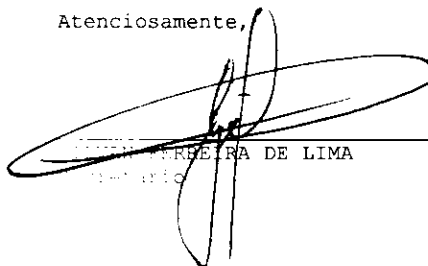
"... é dispensável a licitação:"

"... para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



 MACIEL PEREIRA DE LIMA
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00039/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
Serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, classificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, acompanhado de profissional bacharelado em História, pertencente a empresa contratada. A execução dos serviços envolve a higienização, a triagem, separação, rotulagem e a aplicação de tabela de temporalidade.						
DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA	MES	12	4.000,00	48.000,00	1	

Moço - PB, 08 de Dezembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- DT SOLUCOES E ORGANIZACOES LTDA.
53.906.440/0001-79
Item(s): 1.
Valor: R\$ 48.000,00


GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário